INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno[1], a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja viabilizada Instalação de 01 (Um) Parque Infantil na Creche da Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva (Caic), Neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

O espaço já existe para instalar estes brinquedos para a prática do lazer das crianças. A Comunidade Escolar solicita a instalação deste equipamento preferencial nesta faixa de idade. A reclamação de abandono deste espaço com o crescimento da vegetação e proliferação de insetos, aracnídeos, répteis e roedores, pondo em risco a saúde ou a vida dos que de todos nas proximidades.

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os estudantes. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os estudantes podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar,

[1] Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)
§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.
Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.
Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os estudantes não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Diante do exposto, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine ao setor competente a tomada das medidas cabíveis.

Taquaritinga do Norte, 13 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR